

DELIBERAÇÃO Nº 0348/2023 – 29/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O ofício nº 574/2023, em que o Secretário Municipal de Saúde de Londrina, solicita a recomposição do Teto MAC da Irmandade Santa Casa de Londrina CNES 2580055, no valor mensal de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), visando o custeio da assistência, bem como suportar as crescentes ampliações de atendimentos aos usuários do SUS.
- Que conforme justificativa apresentada para o Ministério da Saúde é oportuno realizar o aporte em parcela única no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) para o pagamento dos valores referentes ao extra-teto contratual do referido hospital dos últimos meses em decorrência da insuficiência de recursos no teto MAC.

Aprova *Ad referendum*, a recomposição do limite financeiro de média e alta complexidade do Gestor Municipal de Londrina, para atender as necessidades da Irmandade Santa Casa de Londrina CNES 2580055, no valor mensal de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), bem como aporte em parcela única no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) para o pagamento dos valores referentes ao extra-teto contratual do referido hospital.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1086/2023.

Documento: **Deliberacaon348AprovaadreferendumrecursosparaSantaCasadeLondrinalondrina.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 01/12/2023 15:21.

Inserido ao documento **700.692** por: **Edson Andruzinski** em: 01/12/2023 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed2e67f693a23a64aa03fbc6981f333f.